



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, n.º 10 – CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 1059 de 03 de dezembro de 2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRA DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART.1º - O Orçamento geral do Município de Brejo do Cruz, para o exercício 2019 estima a receita em R\$ 52.314.061,00 (Cinquenta e dois milhões, trezentos e quatorze mil e sessenta e um reais) fixa a despesa em R\$ 51.426.758,00 (Cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) destina o valor de R\$ 334.382,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais) à Reserva de Contingência e o valor de R\$ 552.951,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais) à Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.

ART.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições sociais e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, em conformidade com a discriminação seguinte:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		46.934.410,00
TRIBUTÁRIA	1.112.500,00	
PATRIMONIAL	75.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.678.409,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.500,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB	(3.411.999,00)	
RECEITAS DE CAPITAL		

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.450.000,00	16.450.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS		5.379,651,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.230.155,00	2.762.655,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032.500,00	
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA		2.616.996,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.616.996,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		52.314.061,00

ART. 3º - A despesa terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, concessão de benefícios previdenciários, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital de conformidade com a discriminação seguinte:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ORÇAMENTO FISCAL		
PODER LEGISLATIVO	1.150.000,00	32.232.016,00
CÂMARA MUNICIPAL		
PODER EXECUTIVO		
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	873.020,00	51.426.728,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	584.720,00	46.600.028,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	858.484,00	33.382.016,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	525.490,00	1.150.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.930.672,00	
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.450.016,00	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	271.800,00	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	15.800,00	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	722.014,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		13.218.012,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.218.012,00
PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	474.900,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	7.183.780,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.525.022,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	490.490,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	543.820,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		4.826.700,00
BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA	4.826.700,00	

TOTAL GERAL DA DESPESA			51.426.728,00
DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ORÇAMENTO FISCAL			
LEGISLATIVA	1.150.000,00		
ADMINISTRAÇÃO	2.566.024,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.800,00		
EDUCAÇÃO	10.930.672,00		
CULTURA	85.000,00		
URBANISMO	9.284.016,00		
SANEAMENTO	300.000,00		
GESTÃO AMBIENTAL	6.670.000,00		
AGRICULTURA	525.490,00		
TRANSPORTES	1.126.000,00		
DESPORTO E LAZER	7.000,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	<u>722.014,00</u>		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			13.218.012,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.034.310,00		
SAÚDE	11.708.802,00		
EDUCAÇÃO	<u>474.900,00</u>		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4.826.700,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			4.826.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.826.700,00		
TOTAL GERAL DA DESPESA			51.426.728,00
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ORÇAMENTO FISCAL			
DESPESAS CORRENTES	18.177.402,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>15.204.614,00</u>		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			13.218.012,00
DESPESAS CORRENTES	9.976.862,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>3.241.150,00</u>		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			4.826.700,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			4.826.700,00
DESPESAS CORRENTES	4.814.700,00		
DESPESAS DE CAPITAL	<u>12.000,00</u>		
TOTAL GERAL DA DESPESA			51.426.728,00

Lei.

ART.4º - As rubricas de receita e os Programas de Trabalho do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta

ART.5º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à Presente Lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

ART.6º - No curso da execução do Orçamento de que trata a Presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão incluídos no limite fixado no Inciso I deste artigo os Créditos Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município, a qualquer título, pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se obrigatoriamente, como limite, os valores correspondentes contratados e/ou transferidos.

ART.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Brejo do Cruz, em 03 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL